

AEM 743

CE 101

AAG CALDAS  
DA RAINHA

Este caderno ha de servir para  
n'elle se lancarem o numero dos  
votos que obtive cada um dos ci-  
dadãos votados para deputado  
pelo circulo numero 101.

Caldas da Rainha 29 de  
Março de 1868.

O Presidente

em ch'za Nymato Campaio Jun

Paulo Garcia da Costa Penha

Francisco Gueiros Figueiredo

João Felcherio Fernandes Costa

João Guilherme Alves de Aguiar

João Joaquim de Sá e Sá

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVOS DO PARLAMENTO

João Ricardo de Barros Aguiar  
Antonio Joaquim Ferreira

Lampreia Jr

Ferrã

Ferreira, Figueiredo, Cunha, <sup>2</sup>  
Cunha  
Figueiredo, Cunha, <sup>2</sup>  
Worley

Acta d'assemblea d'apuramento

Em vinte e nong dias do mes de Março  
de mil oitocentos e setenta e oito, na Villa  
das Laldas da Beira e sacos do Cancellho de  
Munim, pelas nong horas da manha, con-  
pauco for elcario Reynaud Lampreia Junior,  
Presidente do Cancellho de Apuramento e n'essa  
qualidade Presidente d'assemblea de apuramento  
da eleição d'um Representador pelo Circulo Munim-  
cento e um, a que se procedeo no dia vinte e  
oito do corrente mes, achando-se igualmente  
presentes os cidadãos Constantino Paulo dos  
Santos, escurtinador d'assemblea de Laldas da  
Beira e João Custodio Fernandes. Quella  
Secretaria daquelle no impedimento do segun-  
do escurtinador, como portadores das actas d'af-  
semblea de Laldas da Beira, e os cidadãos  
João Paulo da Costa Buncha e Jacquin Duarte  
de Faria Pimentes portadores das actas da  
eleição que tem lugar na segunda assemblea  
do Cancellho d'Alidos, e tem apun os cidadãos João  
Guilhermey Alves d'Almeida e Antonio Jo-  
quin Ferreira, na qualidade de portadores das  
actas da eleição a que se procedeo na primeira  
ra assemblea do Cancellho d'Alidos, representan-  
do o ultimo a pedido do escurtinador Antonio  
Ferreira Baptista, como consta do officio n'este  
acto presente, estando igualmente presentes  
os escurtinadores João Ricardo do Cancellho Fi-  
gueira e Jacintho Diniz Ferreira dos Reis, por

Actas das actas da eleição a que se procedeu no  
Concelho de Benicó, e estando tambem presente  
o Administrador do Concelho da cidade, Manuel  
de Laura, propoz o Presidente para Secretários  
João Custodio Fernandes Quella e José  
Ricardo de Gamallo Figueira, e para Secreta-  
rios José Paul Garcia da Costa Seneca e Jacin-  
tho Lincoes Fereira da Cunha, considerando a jor-  
narum para o no lado direito o que a prou-  
sem esta proposta e para o esquerdo o que  
a rejeitasse; e verificando-se haver sido  
aprovada pela assemblea a proposta feita, con-  
vidou o Presidente os individuos aprovados,  
para constituirem a mesa a tomarem os  
seus lugares, declarando assim constituida a  
mesma mesa. Em seguida tendo o Pre-  
sidente d'assemblea apresentada fecho e lacra-  
das as copias das actas que recebera das assembleas  
primarias, na conformidade do artigo referido  
e neste paragrafo primeiro do Decreto de trinta  
e dois de Setembro de mil novecentos e cincoenta  
e dois, assim como os portadores as actas origi-  
naes e o Administrador do Concelho as copias  
que existiam em seu poder, procedeu-se a mo-  
vação de duas colubripes para examina-  
rem as mesmas actas, sendo propostos para a  
primeira José Paul Garcia da Costa Seneca, Jo-  
aquim Duarte de Faria Simentes e José Gui-  
lhermy Carlos d'Almeida, e para a segunda Ja-  
cinto Lincoes Fereira da Cunha, José Ricardo de  
Gamallo Figueira e João Custodio Fernandes  
Quella, que tendo sido aprovada pela assem-  
blea, observando-se na distribuição das actas pe-  
las referidas colubripes o disposto no artigo citan-  
te e nos do citado Decreto. Interrompido -

Campanha

Azores, Funchal, 23  
Foz, 23  
Pombeiro  
Coelho  
Alves  
Signe

3

refusa para as substituições e accepção de algumas  
das actas e apuramento de votos, apresentando  
depois os seus pareceres, que foram lidos á assembleia  
e por ella approvados, procedendo logo a nova  
apuramento geral dos votos, na conformidade do  
artigo vinte e sete do mesmo Decreto, com re-  
sultado de que se verificou que o numero dos  
votantes de todo o circulo foi de dois mil setecen-  
tos e setenta e quatro, sendo seis listas brancas e  
inutilizadas e por isso o numero real dos votan-  
tes dois mil setecentos e sessenta e cinco, tendo obti-  
do mil quatrocentos e setenta e sete votos o Cidadão Fran-  
tino da Gama, mil duzentos e vinte e cinco o Cidadão  
Antonio Rodrigues de Gama, e cento e trinta e cinco  
o Cidadão Antonio Rodrigues de Gama, e cento e  
trinta e cinco o Cidadão Antonio Rodrigues de Gama,  
um voto ao Cidadão Antonio Rodrigues de Gama,  
outro voto ao Cidadão Antonio Rodrigues de Gama,  
mais juizo, apresentando neste sentido o seu  
parecer foi approvado pela mesa. Reconhecido  
por este modo que o Cidadão Frantino da Gama  
obteve a maioria absoluta dos votos do numero  
real dos votantes, o Presidente o proclamou em  
sua acta eleito deputado pelo circulo numero  
cento e um, mandando publicar o seu nome  
por Edital na porta d'assembleia, tendo-se previa-  
mente verificado a circumstancia de coexistir pelas  
actas de todo o circulo, que os electores d'ally author-  
garam ao Cidadão que venceu a seu eleito os pareceres ne-  
cessarios, para que, reunido com os dos outros cir-  
culos electorales, faça, dentro dos limites da Con-  
stitucional e do acto eleitoral e de acto eleitoral e  
numera, tudo quanto for consequente ao seu

gras da etaco. E sendo n'este acto presente  
a Mesa pelo Cidadão Francisco d'Almeida, do  
Logar do Alto-Marinho, Cancellor d'Alto, duas pe-  
tições assignadas por differentes individuos, e nas  
quas se requerio, que a mesa d'apuramento  
fizesse tambem termos de protesto contra as irregu-  
laridades, que devesse praticadas na primeira as-  
semblea do Cancellor d'Alto, sem com um repre-  
simento que havia sido dirigida a quella assem-  
blea primaria, requerendo que a mesa fizesse  
terminos para logar mais exco, repre-  
simento que por indifferido e que acompanhando,  
como documento, as petições de protesto, a  
mesa do apuramento, atalada em vista e dis-  
posicao de artigos situados e nota de Decretos  
de trinta e sete de Abril de mil oitocentos e  
cincoenta e dois, deliberou por unanimidade  
de deuyar, como deuyar, recebimento a aquellas  
protestos, resolvendo que se fizesse d'ellas men-  
cao no actas e fizesse remettidas com o pro-  
cesso eleitoral para o Ministerio do Reino,  
a fim d'ahi serem presentes a Junta prepa-  
ratoria de laudare em deputadas. E dando  
y cumprimento as ditzos nos artigos noventa  
e dois a noventa e quatro do Decreto eleito-  
ral, y haury por dissolvida a assemblea, de  
que y lavram esta acta, que em facimto de  
Fernandinho, Secretaria propria e assignei  
com tres or segues da mesa.

O Presidente João Manoel Nunes Loureiro  
O Secretariado João Puleferio Fernandes Colles  
O M.<sup>o</sup> Jacinto Gomes Fernandes  
O Secretario João Correia da Costa Fernandes  
O M.<sup>o</sup> Joaquim de Castro de Barros  
Antonio Joaquim Ferreira

Atzvedo, F. J. ... 4  
C. ...  
F. ... C. ...  
C. ...

João Guilherme Alves de Aguiar  
José Ricardo de Barros

Constantino Paulo das Neves



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Contem este caderno quatro fo-  
lhas que são numeradas e  
rubricadas pela Mesa do o  
juramento da Cabeça do Circu-  
lo das Caldas da Rainha com  
os appellidos de que usam.

Caldas da Rainha 29 de  
Marco de 1868.

A Paridade

José Maria Hummido Parreira Jr

Pedro Faria da C. Diniz

Facundo Lima Ferraz

José Estêvão Fernandes Costa

José Guilherme Alves e Azeredo

José Augusto da Silva

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Constantino Paulo das Neves

José Ricardo de Barros Filho

Antônio Joaquim Ferreira